

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE INTIMAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001229/20		
1º RECLAMANTE:	Fernanda Carvalho da Rocha Lima	CPF/CNPJ:	002.621.641-83
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Médica
ENDEREÇO:	Rua Marcus Pereira da Luz - Miguel Sutil - Cuibá-MT - CEP:74.048-350		
REPRESENTANTE:	Dr. Absahy Alves de Mendonça OAB-GO 13869		
3º RECLAMADO:	Ana Lucia Arruda de Almeida Matos	CPF/CNPJ:	069.098.502-97
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Pensionista
ENDEREÇO:	Rua Santa Fé, Qd 205, Lt 12, Cs 02 - Jardim Novo Mundo - Goiânia-GO - CEP:74.710-450		
NATUREZA:	Desocupação C/ Cobrança de Aluguéis e Acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 41.523,24(Quarenta e um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)		

O Árbitro (a) da 2ª CCA-GO em exercício, Sidarta Staciari Rocha, por meio da secretaria da 2ª CCA-GO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) intimados/notificado(s) o(s) Reclamado(s): Ana Lucia Arruda de Almeida Matos, do INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ARBITRAL proferida na presente reclamação, nos seguintes termos: "Conclusivamente, considerando o acima destacado e, especialmente, verificando-se que o incidente manejado pela primeira requerida fora protocolado tão apenas em 04/02/2021 (fl. 115), salta aos olhos sua intempestividade, impossibilitando seu conhecimento. ISTO POSTO, com espeque nas alegações supra esposadas, hei por bem deixar de RECEBER os embargos oferecidos pela primeira suplicada por sua INTEMPESTIVIDADE". E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia-Go.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO